



Relatório do Conselho Fiscal

3.º Trimestre de 2019

1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

De acordo com a alínea i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estão as empresas públicas obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao terceiro trimestre de 2019, e foi emitido com base no documento do Conselho de Administração "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-setembro 2019", apresentado ao Conselho Fiscal em 30 de janeiro de 2020, bem como no respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas datado de 14 de fevereiro de 2020, remetido ao Conselho Fiscal no passado dia 5 de maio, em anexo, constituindo parte integrante do presente documento, e ainda com base na análise das atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas neste período.

2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Uma vez que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 não foi aprovado pela Assembleia Geral, as referências relativas aos dados respeitantes ao Orçamento e ao Plano de Investimentos sustentam-se na versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019.

O Relatório do Revisor Oficial de Contas refere que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram preparados de acordo com os registos contabilísticos da APL e que os valores orçamentados para o período correspondem, por simplificação, a nove duodécimos do valor anual do orçamento para 2019 ignorando eventuais efeitos de sazonalidade.

Da análise ao documento "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-setembro 2019", salientam-se os seguintes aspetos:

- No final do terceiro trimestre de 2019 registou-se um aumento no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa, da ordem de 5,7%, face ao período homólogo, embora se verifique uma redução no volume total de carga movimentada de cerca de 3,6%, com



incidência sobretudo no segmento de Graneis Sólidos onde se registou um decréscimo de 10,6%.

- O volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento) ascende no final do período a 33.639 milhares de euros, refletindo um acréscimo de cerca de 2,8% face ao período homólogo (+926 milhares de euros). Este resultado deve-se sobretudo ao acréscimo das receitas de concessões (+661 milhares de euros) e de usos dominiais (+552 milhares de euros) que mais que compensou a redução verificada nas receitas provenientes do Regulamento de Tarifas (-543 milhares de euros). Relativamente ao valor orçamentado para o período, o volume de negócios revela um desvio negativo de 24,2% (-10.760 milhares de euros), verificando-se que o valor realizado em todas as rubricas se situou num patamar abaixo do previsto para o período, excetuando na rubrica de rendas e de rendimentos de propriedades de investimento. Salienta-se o desvio negativo significativo na rubrica de usos dominiais, de mais de 50%, por o orçamento incluir a compensação devida pela extinta Parque Expo 98, SA, no valor de 12,6 milhões de euros.
- Quanto às principais rubricas de gastos operacionais, observa-se, relativamente ao período homólogo, uma redução na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em 4,6% (-204 milhares de euros) e um reforço na rubrica de Gastos com Pessoal, na ordem de 1,2% (+159 milhares de euros), para o qual concorreu sobretudo o aumento do subsídio de refeição e das horas extraordinárias. Em relação aos valores previstos no orçamento, observa-se um desvio negativo nas rubricas de Gastos com Pessoal e de FSE, respetivamente de 2,8% (-374 milhares de euros) e de 28,3% (-1.671 milhares de euros), explicado, este último, fundamentalmente pela reduzida execução do valor previsto nas rubricas trabalhos especializados, dragagens de manutenção e obras e reparação diversa.
- O EBITDA do período cifra-se em 19.391 milhares de euros, refletindo um acréscimo relativamente ao período homólogo de 21,1% (+3.381 milhares de euros) e um desvio positivo relativamente ao valor orçamentado para o mesmo período de cerca de 7% (+1.267 milhares de euros).
- O Resultado Líquido apurado no fim do 3.º trimestre de 2019 ascendeu a 8.357 milhares de euros, refletindo uma variação positiva, na ordem de 75,1%, relativamente ao valor registado no período homólogo (+3.584 milhares de euros), explicada pela variação positiva no EBITDA. Relativamente ao orçamento verifica-se um desvio em 90,2%, situando-se o resultado líquido acima do previsto no orçamento do período em cerca de 3.963 milhares de euros.
- No que toca à estrutura patrimonial verifica-se, relativamente ao período homólogo do ano anterior, uma redução do Ativo, de cerca de 2,5% (-8.826 milhares de euros) por contrapartida de uma redução do Passivo, em cerca de 11,5% (-15.983 milhares de euros)



e de um reforço no Capital Próprio, em cerca de 3,2% (+7.157 milhares de euros), observando-se uma melhoria nos rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) que assumem, no final do primeiro trimestre de 2019, respetivamente, cerca de 1,85 e 0,65.

- O valor das despesas realizadas no período em apreço a título de Investimentos ascendeu a cerca de 3.254 milhares de euros, refletindo uma variação positiva de 16,2% face ao valor realizado no período homólogo do ano anterior, embora reflita um desvio negativo de 60,8% relativamente ao investimento previsto para o trimestre. Até ao final do terceiro trimestre regista-se uma taxa de execução de cerca de 29,4%, do valor orçamentado do investimento para 2019, de 11.067.230 euros, consistindo o valor realizado fundamentalmente no upgrade do sistema de controlo de tráfego VTS, na aquisição de uma nova lancha de pilotagem, na reabilitação de edifícios e infraestruturas diversas e no projeto TIC – evolução JUP III/JUL.

No âmbito da atividade prosseguida pela APL no terceiro trimestre de 2019, e da análise das Atas das reuniões do Conselho de Administração, destacam-se as seguintes deliberações:

Ata da reunião de 04.07.2019

- Aprovação do pagamento à APP do montante de 240.418,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à quota parte da APL no projeto JUL – Janela Única Logística.

Ata da reunião de 11.07.2019

- Aprovação do Plano para a Igualdade 2020-2022, para posterior envio à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2018;
- Aprovação do acordo a celebrar com o armador do navio Rio Arauca, arrestado desde 2017 no porto de Lisboa, no sentido de uma retirada do navio até 10 de agosto de 2019 e pagamento até 19 de julho de 2019 do montante de 2.152.833,34 euros.

Ata da reunião de 25.07.2019

- Aprovação da adjudicação à Timestamp, SA, da renovação do contrato de manutenção dos produtos Oracle 2019, pelo valor global para 36 meses de 150.388,53 euros.

Ata da reunião de 01.08.2019

- Aprovação da Declaração do Terminal Multiusos do Beato de Reconhecimento de Dívida de 817.010,95 euros e do plano de pagamentos em 5 prestações.



Ata da reunião de 08.08.2019

- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro, referente a 2018, concessionado à Alkion Terminal Lisboa, a ser enviado ao Tribunal de Contas;
- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal de Granéis Alimentares do Beato, referente a 2018, concessionado à SILOPOR, a ser enviado ao Tribunal de Contas;
- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal Multiusos do Beato, referente a 2018, concessionado à TMB, a ser enviado ao Tribunal de Contas;
- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria, referente a 2018, concessionado à SILOPOR, a ser enviado ao Tribunal de Contas.

Ata da reunião de 14.08.2019

- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal Multiusos do Poço do Bispo, referente a 2018, concessionado à ETE, a ser enviado ao Tribunal de Contas;
- Autorização para a realização da despesa relativa à revisão de preços, no valor de 133.036,29 €, acrescido de IVA à taxa em vigor, do contrato de Dragagens de Manutenção de Fundos nos Acessos, Bacias de Manobras e Estacionamento e Docas do porto de Lisboa, para o triénio 2016-2019.

Ata da reunião de 22.08.2019

- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2019-2021 Revisto.

Ata da reunião de 29.08.2019

- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal do Barreiro, referente a 2018, concessionado à Atlanport, a ser enviado ao Tribunal de Contas;
- Aprovação do Projeto de Regulamento de Tarifas para 2020, para envio, após consulta pública, à AMT-Autoridade da Mobilidade dos Transportes, para aprovação final e subsequente divulgação.

Ata da reunião de 05.09.2019

- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal de Contentores de Santa Apolónia, referente a 2018, concessionado à SOTAGUS, a ser enviado ao Tribunal de Contas;



- Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Terminal de Contentores de Alcântara, referente a 2018, concessionado à Liscont, a ser enviado ao Tribunal de Contas.

Ata da reunião de 12.09.2019

- Aprovação do Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2018.

3. Cumprimento das orientações legais

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis em 2019 ao Setor Empresarial do Estado, designadamente as fixadas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto de execução do Orçamento de Estado de 2019) e sem prejuízo de algumas das orientações serem de reporte anual, destaca-se o seguinte:

- O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios registado no final do período (51,9%) apresenta-se inferior ao apurado no final do período homólogo (53,6%).
- Os gastos com pessoal apresentam-se superiores aos apurados no período homólogo em cerca de 1,2%, referindo a APL que tal decorre, no essencial, do aumento dos gastos com horas extraordinárias, em razão do aumento do nível de absentismo, e do aumento do valor do subsídio de refeição a partir de agosto de 2018.
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custos e alojamento e os associados à frota automóvel observado no terceiro trimestre de 2019 regista um aumento, face ao apurado no período homólogo de 2018, em cerca de 63,6%, donde se destaca o acréscimo verificado nos gastos com a frota automóvel de 86,3%, o qual é justificado pela APL por uma grande reparação na viatura afeta ao scanner de contentores, não utilizada em deslocações, referindo que não fosse esta despesa, o referido agregado registaria uma redução face ao do período homólogo.
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria observado no terceiro trimestre de 2019 regista um aumento, face ao apurado no período homólogo de 2018, em cerca de 91,1%, justificando a APL esta variação com o estudo do assoreamento do cais da Silopor na Trafaria, com pareceres jurídicos diversos, designadamente os referentes a processos de litígio, à integração de parcela no domínio público hídrico da APL e à reclamação graciosa sobre o pedido de indeferimento de reembolso de IVA.
- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no final do terceiro trimestre de 2019 apurado pela APL ascende a 63 dias, apresentando-se superior em 7 dias, face ao apurado no final do mesmo período do ano anterior.



- O passivo remunerado ascende no final do terceiro trimestre de 2019 a cerca de 51,1 milhões de euros refletindo uma redução de cerca de 20,7% e de 14% relativamente ao valor registado no final do período homólogo e do final do ano de 2018, respetivamente.

4. Conclusão

Sem prejuízo da limitação resultante da não aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento e Investimento para o triénio 2019-2021, considera o Conselho Fiscal que o “Relatório Trimestral de Execução Orçamental – janeiro-setembro 2019”, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das variações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e dos desvios relativamente aos valores orçamentados na versão do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019, salientando-se, porém, que os valores orçamentados para o período correspondem a nove duodécimos do valor anual do orçamento para 2019, não considerando eventuais efeitos de sazonalidade.

Em, 11 de maio de 2020.

O Conselho Fiscal

Cristina Maria Vieira de Sampaio

Maria Luisa Rilho